

LEI Nº 569/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

Câmara Municipal de Mata de São João

RECEBIDO
EM 20/10/2014
Func. Responsável

“Altera a Lei 112/2000 do Estatuto do Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam extintos os cargos de provimento permanente relacionados abaixo para constar no Estatuto do Servidor Público sob a Lei nº 112/2000:

- I - Arquiteto
- II - Agrônomo
- III - Farmacêutico (Bioquímico)
- IV - Professor NI
- V - Professor NII
- VI - Professor NIII
- VII - Operador de Computador
- VIII - Assistente de Biblioteca
- IX - Auxiliar de Ensino
- X - Operador de Máquinas Leves
- XI - Agente de Saúde
- XII - Técnico Agrícola
- XIII - Encanador
- XIV - Carpinteiro
- XV - Mecânico
- XV - Técnico em Análises de Patologias
- XIV - Professor NV – Psicologia
- XVI - Professor NV – Contabilidade
- XVII - Professor NV – Desenho
- XVIII - Professor NV – Química
- XIX - Professor NV – Biologia
- XX - Professor NV – Física



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Parágrafo Único: Os cargos se extinguirão somente no momento que se vagarem e seus ocupantes terão os direitos estabelecidos em lei.

Art. 2º - Ficam criados os cargos efetivos abaixo para compor o Estatuto do Servidor Público sob a lei nº 112/2000:

- I - 01 (um) cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA;
- II - 05 (cinco) cargos efetivos de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO;
- III - 106 (cento e seis) cargos efetivos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;
- IV - 44 (quarenta e quatro) cargos efetivos de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS;
- V - 14 (quatorze) cargos efetivos de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL;
- VI - 01 (um) cargo efetivo de BIÓLOGO;
- VII - 01 (um) cargo efetivo de ENGENHEIRO SANITARISTA;
- VIII - 07 (sete) cargos efetivos de ENFERMEIRO PLANTONISTA;
- IX - 01 (um) cargo efetivo de GEOLOGO;
- X - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA;
- XI - 14 (quatorze) cargos efetivos de MÉDICO PSF;
- XII - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO EMERGENCISTA PLANTONISTA;
- XIII - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA;
- XIV - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA;
- XV - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PLANTONISTA;
- XVI - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA;
- XVII - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL AMBULATORIAL;
- XVIII - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA AMBULATORIAL;
- XIX - 07 (sete) cargo efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA AMBULATORIAL;
- XX - 07 (sete) cargo efetivo de MÉDICO CARDIOLOGISTA AMBULATORIAL;
- XXI - 01 (um) cargo efetivo de MÉDICO PSIQUIATRA;
- XXII - 14 (quatorze) cargos efetivos de ODONTÓLOGO PSF;
- XXIII - 03 (três) cargos efetivos de OPERADOR DE MÁQUINAS;
- XXIV - 01 (um) cargo efetivo de PSICÓLOGO;
- XXV - 50 (cinquenta) cargos efetivos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM;



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

XXVI - 04 (quatro) cargos efetivos de TÉCNICO EM RADIOLOGIA;

XXVII - 01 (um) cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL.

§ 1º - Amplia-se todas as vantagens que compõe o Estatuto do Servidor Público aos novos cargos.

§ 2º - As atribuições e valores de salários referente aos novos cargos encontra-se no Anexo I desta referida lei.

Art. 3º - Os cargos abaixo terão as vagas suprimidas nas seguintes quantidades:

- I- 02 (duas) vagas do cargo efetivo de Advogado;
- II- 01 (um) vaga do cargo efetivo de Assistente Social;
- III- 01 (um) vaga do cargo efetivo de Enfermeiro;
- IV- 02 (duas) vagas do cargo efetivo de Pedagogo;
- V- 29 (vinte e nove) vagas do cargo efetivo de Médico;
- VI- 03 (três) vagas do cargo efetivo de Odontólogo;
- VII- 17 (dezessete) vagas do cargo efetivo de Fiscal de Tributos;
- VIII- 15 (quinze) vagas do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas;
- IX- 40 (quarenta) vagas do cargo efetivo de Fiscal de Assistente Administrativo;
- X- 22 (vinte e dois) vagas do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem;
- XI- 08 (oito) vagas do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;
- XII- 02 (duas) vagas do cargo efetivo de Mensageiro;
- XIII- 125 (cento e vinte e cinco) vagas do cargo efetivo de Agente de Serviço;
- XIV- 124 (cento e vinte e quatro) vagas do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública;
- XV- 29 (vinte e nove) vagas do cargo efetivo de Guarda Municipal;
- XVI- 14 (quatorze) vagas do cargo efetivo de Pedreiro;
- XVII- 04 (quatro) vagas do cargo efetivo de Eletricista;
- XVIII- 03 (três) vagas do cargo efetivo de Pintor;
- XIX- 04 (quatro) vagas do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas;
- XX- 06 (seis) vagas do cargo efetivo de Motorista NI;
- XXI- 01 (um) vaga do cargo efetivo de Telefonista;
- XXII- 20 (vinte) vagas do cargo efetivo de Digitador.

Art. 4º - Os cargos abaixo terão as vagas adicionadas nas seguintes quantidades:



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

- I- 44 (quarenta e quatro) vagas do cargo efetivo de Motorista NII;
- II- 02 (duas) vagas do cargo efetivo de Técnico em Radiologia.
- III- 14 (quatorze) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Língua Portuguesa;
- IV- 06 (seis) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Inglês;
- V- 08 (oito) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Artes;
- VI- 10 (dez) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Educação Física;
- VII -07 (sete) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Geografia;
- VIII - 10 (dez) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Ciências;
- IX - 04 (quatro) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Matemática;
- XI - 06 (seis) vagas do cargo efetivo de Professor NV de História;
- XII -05 (cinco) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Filosofia.

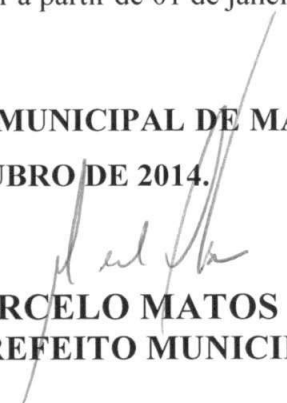
Art. 5º - Ficam alterados o quadro de vagas dos cargos de provimento permanente que consta no Anexo IV do Estatuto do Servidor Público sob a lei nº 112/2000 e passam a vigorar o quadro de vagas constante no Anexo II desta referida lei.

Art. 6º - Esta lei Municipal trata sobre os cargos efetivos, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a contratação de serviços de execução indireta relativos às atividades de conservação, limpeza, Segurança, Vigilância, Transporte, Informática, Copeiragem, Recepção, Reprografia, Telecomunicações, Manutenção de Prédios e Equipamentos e Instalação, os quais serão objeto de execução indireta.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2014.


OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

ANEXO I
QUADRO VAGAS DE ATRIBUIÇÕES E SALÁRIO

GRUPO I
CARGOS E VAGAS PRIVATIVOS AO PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

BIÓLOGO
Graduação em Ciências Biológicas e Registro Profissional no CRBio. Carga Horária: 40 Horas Semanais Salário: R\$ 2.200,00
<u>Atribuições:</u> • Realizar vistoria, fiscalizar e orientar pessoas físicas e jurídicas; • Elaborar relatórios; verificar o cumprimento da legislação na realização de atividades ligadas às Ciências Biológicas; • Emitir Notificação; lavrar Autos de Infração; analisar processos e documentos pertinentes ao licenciamento e à fiscalização ambiental; • Realizar análise técnica e emitir parecer em procedimento de licenciamento e fiscalização ambiental; • Coordenar as equipes de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental; • Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente.
ENGENHEIRO SANITARISTA
Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental e Registro Profissional no CREA. Carga Horária: 40 Horas semanais Salário: R\$ 3.500,00
<u>Atribuições:</u> • Diagnosticar problemas relacionados às redes de água e de esgoto e aos sistemas de saneamento; • Analisar e orientar o uso dos recursos das bacias hidrográficas; • Analisar a qualidade da água e diagnosticar problemas existentes, na tentativa de elaborar soluções ou métodos para atenuar os danos ambientais; • Elaboração de projetos e obras hidráulicas que visam a melhoria da qualidade de vida da população; • Fiscalização dos sistemas de tratamento de água existentes e elaboração de projetos de melhoria e ampliação; • Fiscalização dos serviços de esgoto existentes e elaboração de projetos de melhorias e ampliação; • Elaboração de projetos de preservação ambiental e controle da poluição, sempre buscando promover um desenvolvimento sustentável; • Coordenação de projetos de saneamento básico; • Construção de canais de irrigação e drenagem pluvial; • Realização de projetos de limpeza urbana e de eliminação dos resíduos sólidos da melhor forma possível, visando sempre a preservação ambiental; • Monitoramento dos projetos de saneamento básico, elaborando maneiras de estendê-lo, na tentativa de que ele atinja a maior parcela possível da população.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

ENFERMEIRO PLANTONISTA

Graduação em Enfermagem e Registro Profissional no COREN.

Plantão de 12 Horas

Salário: R\$ 174,07 por plantão

Atribuições:

- Ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; Zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; Preparar o campo operatório e esterilizar o material;
- Orientar o isolamento de pacientes; Supervisionar o serviço de higienização dos pacientes;
- Orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; Planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a munícipes de alto e médio risco, enfatizando o autocuidado e participando de sua alta instituição de saúde;
- Acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para a área de enfermagem;
- Aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico;
- Prestar primeiros socorros;
- Apraziar exames de laboratórios de Raio X e outros;
- Aplicar terapia especializada, sob controle médico;
- Promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem;
- Participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral;
- Auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil;
- Participar de programas de imunização;
- Realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares;
- Realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas;
- Prover e controlar o estoque de medicamentos;
- Manter contato com responsáveis por estoques de medicamentos;
- Manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica;
- Participar de inquéritos epidemiológicos;
- Realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos;
- Requisitar exames de rotina para pacientes em controle de saúde, com vistas aplicação de medidas preventivas;
- Colher materiais para exames laboratoriais;
- Prestar assessoramento á autoridade em assuntos de sua competência;
- Emitir pareceres em matéria de sua especialidade;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

GEÓLOGO

Graduação em Geologia e Registro Profissional no órgão no CREA.

Carga Horária: 40 Horas semanais

Salário: R\$ 2.500,00

Atribuições:

- Realizar análise técnica e emitir parecer;
- Elaborar relatórios;
- Emitir Notificação;
- Lavrar Autos de Infração, Embargos e Interdições;
- Analisar processos e documentos pertinentes ao licenciamento e à fiscalização ambiental; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente equipes de trabalho;
- Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica; dar assistência técnica, assessoria e consultoria; vistoriar, avaliar e emitir parecer técnico;
- Elaborar orçamento; realizar trabalhos topográficos e geodésicos;
- Executar levantamentos geológicos, geoquímicos, geofísicos e outros estudos relativos às ciências da terra;
- Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica de equipe;
- Dar assistência técnica, assessoria e consultoria;
- Realizar vistoria técnica e emitir parecer.

MÉDICO CLINICO PLANTONISTA

Graduação em Medicina e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 24 Horas

Salário: R\$ 1.300,00 por plantão

Atribuições:

- Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, no caso de não haver médico especialista em pediatria em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos;
- Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento, realizado pela equipe de Enfermagem;
- Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos de medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;
- Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar;
- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico;
- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso;



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

- Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros necessários;
- Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade do Município;
- Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência;
- Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade da Urgência e Emergência, caso convocado;
- Obedecer o Código de Ética Médica;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO PSF

Graduação em Medicina e Registro Profissional no CRM.

Carga Horária 40 Horas Semanais

Salário: R\$ 8.400,00

Atribuições:

- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais comunitários (escolas, associações, entre outros);
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos afins de diagnóstico;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos ACS, do técnico de enfermagem e do auxiliar de consultório dentário;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

MÉDICO EMERGENCISTA PLANTONISTA

Graduação em Medicina e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 24 Horas Semanais

Salário: R\$ 1.200,00 por plantão

Atribuições:

- Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, no caso de não haver médico especialista em pediatria em demanda espontânea, cuja origem é



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos;

- Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento, realizado pela equipe de Enfermagem;
- Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos de medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;
- Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar;
- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico;
- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso;
- Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros necessários;
- Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade do Município;
- Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência;
- Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade da Urgência e Emergência, caso convocado;
- Obedecer o Código de Ética Médica;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Anestesiologia e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 24 Horas Semanais

Salário: R\$ 1.500,00 por plantão

Atribuições:

- Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial;
- Verificar exames e condições gerais dos pacientes no pré-operatório;
- Responsabilizar-se pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório;
- Conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início da mesma;
- Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico;
- Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente
- Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala;



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

- Monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 24 Horas Semanais

Salário: R\$ 1.300,00 por plantão

Atribuições:

- Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, atendimentos, exames, diagnóstico, terapêuticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PLANTONISTA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstétrica e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 24 Horas Semanais

Salário: R\$ 1.300,00 por plantão

Atribuições:

- Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;
- Faz a anamnese, exame clínico e obstétrico;
- Requisita exames de sangue, fezes e urina e analisa e interpreta os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema Rh, diabetes, moléstia hipertensiva e outras que possam perturbar a gestação;
- Controla a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas;
- Acompanha a evolução do trabalho do parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e condições do canal de parto, o gráfico do foco fetal e o estado geral da parturiente, para evitar distócia;
- Indica o tipo de parto, atentando para as condições do pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios;
- Assiste a parturiente no parto normal, no parto cirúrgico ou no cesariano, fazendo, se necessário, episiotomia, aplicando fórceps ou realizando operação cesárea, para preservar a vida da mãe e do filho;
- Controla o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio da enfermeira a eliminação de loquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência.

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 24 Horas Semanais

Salário: R\$ 1.300,00 por plantão

Atribuições:

- Prestar socorros de urgência e emergência;
- Examinar a criança, auscultando-as, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico;
- Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar recuperação da saúde;
- Prestar assistência integral ao cidadão, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

MÉDICO AMBULATÓRIO CIRURGIÃO GERAL

Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 04 horas por semana

Salário: R\$ 620,00 por plantão

Atribuições:

- Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos;
- Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença;
- Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão;
- Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais;
- Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

MÉDICO AMBULATÓRIO GINECOLOGISTA e OBSTETRA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstétrica e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 04 horas por semana

Salário: R\$ 620,00 por plantão



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Atribuições:

- Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos;
- Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença;
- Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão;
- Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais;
- Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

MÉDICO AMBULATÓRIO ORTOPEDISTA

Graduação em Medicina, Residência em Ortopedia e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 04 horas por semana

Salário: R\$ 620,00 por plantão

Atribuições:

- Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos;
- Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença;
- Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão;
- Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais;
- Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

MÉDICO AMBULATÓRIO CARDIOLOGISTA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Cardiologia e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 04 horas por semana

Salário: R\$ 620,00 por plantão

Atribuições:

- Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos;
- Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença;
- Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão;
- Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais;
- Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

MÉDICO PSIQUIATRA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria e Registro Profissional no CRM.

Carga Horária 20 Horas semanais

Salário: R\$ 5.000,00 por mês.

Atribuições:

- Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos;
- Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde;
- Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso;
- Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;
- Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;
- Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Atuar em ambulatório na área de saúde mental;
- Atuar em equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção da saúde

ODONTÓLOGO PSF

Graduação em Odontologia e Registro Profissional no CRO.

Carga Horária 40 Horas Semanais

Salário: R\$ 3.100,00

Atribuições:

- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolutibilidade;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

tratamento;

- Coordenar e participar das ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Contribuir e participar das atividades de educação permanente do enfermeiro e do auxiliar de consultório dentário;
- Realizar supervisão técnica do Auxiliar de Cirurgião Dentista;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

PSICOLOGO

Graduação em Psicologia e Registro Profissional no CRP.

Carga Horária 40 Horas Semanais

Salário: R\$ 2.159,96

Atribuições:

- Fazer entrevistas com finalidade de psicodiagnóstico e fazer encaminhamentos;
- Realizar o processo de atendimento psicoterápico, individual e grupal, orientação e seleção profissional e orientação psicopedagógica;
- Executar e/ou coordenar programas de atendimento nos setores específicos (adulto, adolescente e criança);
- Atender aos programas municipais da área, mesmo aqueles em parceria com o governo estadual, federal e iniciativa privada; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas;
- Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município; atender ao público;
- Executar quaisquer outras atividades correlata.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Graduação em Terapia Ocupacional e Registro Profissional no CREFITO.

Carga Horária 40 Horas Semanais

Salário: R\$ 2.500,00

Atribuições:

- Realiza atendimento individual para avaliação e orientação de usuários e familiares;
- Realizar atendimento em grupos (grupos de família, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);
- Realizar atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
- Promover visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social;
- Promover atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade;
- Promover atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Desenvolver ações inter-setoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça;
- Participar de atividades de apoio matricial.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

GRUPO II
CARGOS E VAGAS PRIVATIVOS AO PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
Ensino Médio Completo Carga Horária 44 Horas Semanais Salário: R\$ 730,00
<u>Atribuições:</u> • Desenvolver tarefas inerentes ao poder de policia sanitária quanto ao cumprimento, atualização, avaliação dos instrumentos de controle dos procedimentos de vigilância em saúde, quer seja quanto a inspeção e visitas a espaços públicos de interesse sanitário quer seja quanto a emissão de documentos que visem garantir o interesse da saúde publica municipal; • Participar das atividades de avaliação e encaminhamento dos procedimentos administrativos em vigilância em saúde; • Participar das atividades de atualização da legislação municipal; Participar das atividades de produção de informes técnicos sobre áreas de interesse sanitário e de legislação aplicada; • Participar das atividades de inspeção, emissão de laudos, notificações e infrações, bem como da promoção das intervenções e/ou interdições em ambientes diversos, garantindo o interesse da saúde publica; • Participar das atividades de monitoramento de agravos de interesse sanitário, desenvolvendo ações de vigilância em saúde, produzindo informações analíticas, relatórios técnicos de avaliação dos serviços; • Participar das atividades de gerenciamento, planejamento e desenvolvimento das atividades de Sistemas de informação em Saúde; Exercer ações, investido do poder de policia sanitária, de forma a inspecionar e visitar espaços públicos e privados de interesse sanitário, bem como acessar dados geradores ou arquivados nesses espaços que venham contribuir para adoção de medidas sanitárias; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas;

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Ensino Médio Completo Carga Horária 44 Horas Semanais Salário: R\$ 730,00
<u>Atribuições:</u> • Emitir multas ou concorrências aos comerciantes em funcionamento sem o devido “Alvará de Funcionamento”; • Emitir multas ou ocorrências e até apreender mercadorias de comerciantes clandestinos em funcionamento, em locais e logradouros não permitidos; • Emitir multa ou ocorrências e até fechamento de estabelecimento que descumprir os horários estabelecidos pela municipalidade, bem como, seu funcionamento em datas pré-estabelecidas do seu fechamento/ domingos e feriados; • Emitir multas ou ocorrências e até embargar obras sem o devido Alvará de



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Construção;

- Atentar para as ocupações indevidas das ruas e logradouros públicos sem a devida autorização do órgão competente;
- Realizar atividade ligada ao órgão de tributação e fiscalização, com credenciais para fazer cumprir as exigências dos tributos devidos ao Município: Impostos – Taxas – Contribuições.
- Emitir multas aos comerciantes em funcionamento irregular.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Ensino Médio, Curso Profissionalizante em Saúde Bucal e Registro Profissional no CRO.

Carga Horária 40 Horas Semanais

Salário: R\$ 904,20

Atribuições:

- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
- Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;
- Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Organizar a agenda clínica;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;
- Cumprir com todas as atribuições preconizadas pelo Ministério da Saúde, conforme legislação em vigor.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no COREN.

Carga Horária 44 Horas Semanais

Salário: R\$ 904,20

Atribuições:

- Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistências de enfermagem;
- Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;
- Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
- Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a paciente durante a assistência de saúde;
- Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

- Na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Executar atividades de assistência de Enfermagem, executadas as privativas do enfermeiro as referidas no artigo 9º, do Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências;
- Integrar a equipe de saúde.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Ensino Técnico em Radiologia e Registro Profissional no CRTR.

Carga Horária: 24 horas semanais/ Regime de trabalho misto, escala, plantão, Sobre Aviso, Mensalista.

Salário: R\$ 1.302,00 por mês

Atribuições:

- Realizar atividades de suporte a equipe de saúde no cumprimento das políticas de atendimento ao cidadão, executando atividades técnicas de promoção, proteção e recuperação da saúde, visando a integração e manutenção das ações básicas de saúde pública desenvolvidas nas diversas unidades do Município;
- Contribuir para definição de diagnósticos, executando serviços de radiologia e mamografia, sob supervisão médica, quando para a realização do exame for necessário a utilização de farmacológicos;
- Viabilizar a eficiência e eficácia do exame, utilizando a técnica conveniente no preparo do paciente, selecionando e verificando validade de filmes, revelando, fixando e monitorando a qualidade das chapas radiográficas;
- Agilizar a entrega de resultados, encaminhando os exames para análise e laudo do médico radiologista;
- Facilitar o acesso a consultas e informações sobre pacientes, organizando arquivos de exames;
- Assegurar o funcionamento do serviço de radiologia e mamografia, controlando estoque de filmes, e demais materiais de uso do setor;
- Exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.



GRUPO III
CARGOS E VAGAS PRIVATIVOS AO PESSOAL DE FUNDAMENTAL I E II

OPERADOR DE MÁQUINAS
Ensino Fundamental Completo Carga Horária 44 Horas Semanais Salário: 1.020,13
<u>Atribuições:</u> • Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados; • Realizar terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas; • Dirigir outros veículos automotores quando necessário.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Ensino Fundamental Completo Carga Horária 44 Horas Semanais Salário: R\$ 770,89
<u>Atribuições:</u> • Trabalhar com a adscrita de famílias em base geográfica definida, a microárea; • Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; • Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; • Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade; As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; • Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; • Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e • Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe; • Cumprir com todas as atribuições preconizadas pelo Ministério da Saúde, conforme legislação em vigor; • É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Ensino Fundamental Completo
Carga Horária 44 Horas Semanais
Salário: R\$ 770,89

Atribuições:

- Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do Reconhecimento Geográfico (RG), e o levantamento de Pontos Estratégicos (PE) de sua área para que estes sejam cadastrados;
- Realizar pesquisa larvária (Li e LIRa) em imóveis para levantamento de índices e descobrimento de focos;
- Identificar (inspecionar) criadouros para identificar as formas imaturas (larvas) dos vetores;
- Eliminar criadouros do mosquito em todos os imóveis, incluindo realização de mutirões de limpeza;
- Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros – EDUCAÇÃO EM SAÚDE;
- Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica;
- Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas em campo;
- Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção;
- Comunicar ao supervisor de turma os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares;
- Cumprir com todas as atribuições preconizadas pelo Ministério da Saúde, conforme legislação em vigor.



ANEXO II

VAGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

CARGOS	VAGAS
Advogado	1
Veterinário	1
Assistente Social	1
Enfermeiro	1
Enfermeiro Plantonista	7
Pedagogo	2
Médico	1
Médico Clínico Plantonista	7
Médico PSF	14
Médico Emergencista	7
Médico Anestesiologista - Plantonista	7
Médico Cirurgião Geral - Plantonista	7
Médico Ginecologista/Obstetra - Plantonista	7
Médico Pediatra - Plantonista	7
Médico Cirurgião Geral - Ambulatório	7
Médico Ginecologista/Obstetra - Ambulatório	7
Médico Ortopedista Ambulatório	7
Médico Cardiologista - Ambulatório	7
Odontólogo PSF	14
Médico Psiquiatra	1
Odontólogo	2
Fiscal de Tributos	2
Fiscal de Obras e Posturas	1
Agente de Fiscalização	5
Assistente Administrativo	9
Auxiliar de Enfermagem	6
Digitador	2
Auxiliar Odontólogo	14
Agente Comunitário de Saúde	106
Agente de Combate às Endemias	44
Agente de Fiscalização Sanitária	1
Biólogo	1
Engenheiro Sanitarista	1
Geólogo	1



CARGOS	VAGAS
Psicólogo	1
Telefonista	1
Auxiliar Administrativo	42
Mensageiro	3
Agente de Serviços	85
Agente de Limpeza Pública	86
Guarda Municipal	44
Salva-Vidas	13
Pedreiro	3
Eletricista	1
Pintor	2
Operador de Máquinas	3
Operador de Máquinas Pesadas	4
Motorista NI	12
Motorista NII	50
Técnico em Radiologia	4
Terapeuta Ocupacional	1
Técnico de Enfermagem	50
Professor NI	167
Professor NII	2
Professor NIV- Língua Portuguesa	22
Professor NIV- Inglês	15
Professor NIV- Artes	19
Professor NIV- Educação Física	24
Professor NIV- Geografia	11
Professor NIV- Ciências	17
Professor NIV- Matemática	23
Professor NIV- História	13
Professor NIV- Pedagogia	197
Professor NV- Língua Portuguesa	19
Professor NV- Inglês	07
Professor NV- Artes	08
Professor NV- Educação Física	12
Professor NV- Geografia	09
Professor NV- Ciências	10
Professor NV- Matemática	08
Professor NV- História	08
Professor NV- Pedagogia	33
Professor NV- Filosofia	06



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



LEI Nº 569/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

“Altera a Lei 112/2000 do Estatuto do Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam extintos os cargos de provimento permanente relacionados abaixo para constar no Estatuto do Servidor Público sob a Lei nº 112/2000:

- I - Arquiteto
- II - Agrônomo
- III - Farmacêutico (Bioquímico)
- IV - Professor NI
- V - Professor NII
- VI - Professor NIII
- VII - Operador de Computador
- VIII - Assistente de Biblioteca
- IX - Auxiliar de Ensino
- X - Operador de Máquinas Leves
- XI - Agente de Saúde
- XII - Técnico Agrícola
- XIII - Encanador
- XIV - Carpinteiro
- XV - Mecânico
- XV - Técnico em Análises de Patologias
- XIV - Professor NV – Psicologia
- XVI - Professor NV – Contabilidade
- XVII - Professor NV – Desenho
- XVIII - Professor NV – Química
- XIX - Professor NV – Biologia
- XX - Professor NV – Física



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4BLXRQWUPPUHROMQMM2WG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Parágrafo Único: Os cargos se extinguirão somente no momento que se vagarem e seus ocupantes terão os direitos estabelecidos em lei.

Art. 2º - Ficam criados os cargos efetivos abaixo para compor o Estatuto do Servidor Público sob a lei nº 112/2000:

- I - 01 (um) cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA;
- II - 05 (cinco) cargos efetivos de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO;
- III - 106 (cento e seis) cargos efetivos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;
- IV - 44 (quarenta e quatro) cargos efetivos de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS;
- V - 14 (quatorze) cargos efetivos de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL;
- VI - 01 (um) cargo efetivo de BIÓLOGO;
- VII - 01 (um) cargo efetivo de ENGENHEIRO SANITARISTA;
- VIII - 07 (sete) cargos efetivos de ENFERMEIRO PLANTONISTA;
- IX - 01 (um) cargo efetivo de GEOLOGO;
- X - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA;
- XI - 14 (quatorze) cargos efetivos de MÉDICO PSF;
- XII - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO EMERGENCISTA PLANTONISTA;
- XIII - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA;
- XIV - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA;
- XV - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PLANTONISTA;
- XVI - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA;
- XVII - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL AMBULATORIAL;
- XVIII - 07 (sete) cargos efetivos de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA AMBULATORIAL;
- XIX - 07 (sete) cargo efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA AMBULATORIAL;
- XX - 07 (sete) cargo efetivo de MÉDICO CARDIOLOGISTA AMBULATORIAL;
- XXI - 01 (um) cargo efetivo de MÉDICO PSIQUIATRA;
- XXII - 14 (quatorze) cargos efetivos de ODONTÓLOGO PSF;
- XXIII - 03 (três) cargos efetivos de OPERADOR DE MÁQUINAS;
- XXIV - 01 (um) cargo efetivo de PSICÓLOGO;
- XXV - 50 (cinquenta) cargos efetivos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM;



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



XXVI - 04 (quatro) cargos efetivos de TÉCNICO EM RADIOLOGIA;

XXVII - 01 (um) cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL.

§ 1º - Amplia-se todas as vantagens que compõe o Estatuto do Servidor Público aos novos cargos.

§ 2º - As atribuições e valores de salários referente aos novos cargos encontra-se no Anexo I desta referida lei.

Art. 3º - Os cargos abaixo terão as vagas suprimidas nas seguintes quantidades:

- I- 02 (duas) vagas do cargo efetivo de Advogado;
- II- 01 (um) vaga do cargo efetivo de Assistente Social;
- III- 01 (um) vaga do cargo efetivo de Enfermeiro;
- IV- 02 (duas) vagas do cargo efetivo de Pedagogo;
- V- 29 (vinte e nove) vagas do cargo efetivo de Médico;
- VI- 03 (três) vagas do cargo efetivo de Odontólogo;
- VII- 17 (dezessete) vagas do cargo efetivo de Fiscal de Tributos;
- VIII- 15 (quinze) vagas do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas;
- IX- 40 (quarenta) vagas do cargo efetivo de Fiscal de Assistente Administrativo;
- X- 22 (vinte e dois) vagas do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem;
- XI- 08 (oito) vagas do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;
- XII- 02 (duas) vagas do cargo efetivo de Mensageiro;
- XIII- 125 (cento e vinte e cinco) vagas do cargo efetivo de Agente de Serviço;
- XIV- 124 (cento e vinte e quatro) vagas do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública;
- XV- 29 (vinte e nove) vagas do cargo efetivo de Guarda Municipal;
- XVI- 14 (quatorze) vagas do cargo efetivo de Pedreiro;
- XVII- 04 (quatro) vagas do cargo efetivo de Eletricista;
- XVIII- 03 (três) vagas do cargo efetivo de Pintor;
- XIX- 04 (quatro) vagas do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas;
- XX- 06 (seis) vagas do cargo efetivo de Motorista NI;
- XXI- 01 (um) vaga do cargo efetivo de Telefonista;
- XXII- 20 (vinte) vagas do cargo efetivo de Digitador.

Art. 4º - Os cargos abaixo terão as vagas adicionadas nas seguintes quantidades:



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



- I- 44 (quarenta e quatro) vagas do cargo efetivo de Motorista NII;
- II- 02 (duas) vagas do cargo efetivo de Técnico em Radiologia.
- III- 14 (quatorze) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Língua Portuguesa;
- IV- 06 (seis) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Inglês;
- V- 08 (oito) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Artes;
- VI- 10 (dez) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Educação Física;
- VII -07 (sete) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Geografia;
- VIII - 10 (dez) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Ciências;
- IX - 04 (quatro) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Matemática;
- XI - 06 (seis) vagas do cargo efetivo de Professor NV de História;
- XII -05 (cinco) vagas do cargo efetivo de Professor NV de Filosofia.

Art. 5º - Ficam alterados o quadro de vagas dos cargos de provimento permanente que consta no Anexo IV do Estatuto do Servidor Público sob a lei nº 112/2000 e passam a vigorar o quadro de vagas constante no Anexo II desta referida lei.

Art. 6º - Esta lei Municipal trata sobre os cargos efetivos, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a contratação de serviços de execução indireta relativos às atividades de conservação, limpeza, Segurança, Vigilância, Transporte, Informática, Copeiragem, Recepção, Reprografia, Telecomunicações, Manutenção de Prédios e Equipamentos e Instalação, os quais serão objeto de execução indireta.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2014.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO I
QUADRO VAGAS DE ATRIBUIÇÕES E SALÁRIO

GRUPO I
CARGOS E VAGAS PRIVATIVOS AO PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

BIÓLOGO
Graduação em Ciências Biológicas e Registro Profissional no CRBio. Carga Horária: 40 Horas Semanais Salário: R\$ 2.200,00
<u>Atribuições:</u> • Realizar vistoria, fiscalizar e orientar pessoas físicas e jurídicas; • Elaborar relatórios; verificar o cumprimento da legislação na realização de atividades ligadas às Ciências Biológicas; • Emitir Notificação; lavrar Autos de Infração; analisar processos e documentos pertinentes ao licenciamento e à fiscalização ambiental; • Realizar análise técnica e emitir parecer em procedimento de licenciamento e fiscalização ambiental; • Coordenar as equipes de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental; • Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente.

ENGENHEIRO SANITARISTA
Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental e Registro Profissional no CREA. Carga Horária: 40 Horas semanais Salário: R\$ 3.500,00
<u>Atribuições:</u> • Diagnosticar problemas relacionados às redes de água e de esgoto e aos sistemas de saneamento; • Analisar e orientar o uso dos recursos das bacias hidrográficas; • Analisar a qualidade da água e diagnosticar problemas existentes, na tentativa de elaborar soluções ou métodos para atenuar os danos ambientais; • Elaboração de projetos e obras hidráulicas que visam a melhoria da qualidade de vida da população; • Fiscalização dos sistemas de tratamento de água existentes e elaboração de projetos de melhoria e ampliação; • Fiscalização dos serviços de esgoto existentes e elaboração de projetos de melhorias e ampliação; • Elaboração de projetos de preservação ambiental e controle da poluição, sempre buscando promover um desenvolvimento sustentável; • Coordenação de projetos de saneamento básico; • Construção de canais de irrigação e drenagem pluvial; • Realização de projetos de limpeza urbana e de eliminação dos resíduos sólidos da melhor forma possível, visando sempre a preservação ambiental; • Monitoramento dos projetos de saneamento básico, elaborando maneiras de estendê-lo, na tentativa de que ele atinja a maior parcela possível da população.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4BLXRQWUPPUHROMQMM2WG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ENFERMEIRO PLANTONISTA

Graduação em Enfermagem e Registro Profissional no COREN.

Plantão de 12 Horas

Salário: R\$ 174,07 por plantão

Atribuições:

- Ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; Zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; Preparar o campo operatório e esterilizar o material;
- Orientar o isolamento de pacientes; Supervisionar o serviço de higienização dos pacientes;
- Orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; Planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a munícipes de alto e médio risco, enfatizando o autocuidado e participando de sua alta instituição de saúde;
- Acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para a área de enfermagem;
- Aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico;
- Prestar primeiros socorros;
- Aprazar exames de laboratórios de Raio X e outros;
- Aplicar terapia especializada, sob controle médico;
- Promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem;
- Participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral;
- Auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil;
- Participar de programas de imunização;
- Realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares;
- Realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas;
- Prover e controlar o estoque de medicamentos;
- Manter contato com responsáveis por estoques de medicamentos;
- Manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica;
- Participar de inquéritos epidemiológicos;
- Realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos;
- Requisitar exames de rotina para pacientes em controle de saúde, com vistas aplicação de medidas preventivas;
- Colher materiais para exames laboratoriais;
- Prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência;
- Emitir pareceres em matéria de sua especialidade;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4BLXRQWUPPUHROMQMM2WG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GEÓLOGO

Graduação em Geologia e Registro Profissional no órgão no CREA.

Carga Horária: 40 Horas semanais

Salário: R\$ 2.500,00

Atribuições:

- Realizar análise técnica e emitir parecer;
- Elaborar relatórios;
- Emitir Notificação;
- Lavrar Autos de Infração, Embargos e Interdições;
- Analisar processos e documentos pertinentes ao licenciamento e à fiscalização ambiental; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente equipes de trabalho;
- Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica; dar assistência técnica, assessoria e consultoria; vistoriar, avaliar e emitir parecer técnico;
- Elaborar orçamento; realizar trabalhos topográficos e geodésicos;
- Executar levantamentos geológicos, geoquímicos, geofísicos e outros estudos relativos às ciências da terra;
- Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica de equipe;
- Dar assistência técnica, assessoria e consultoria;
- Realizar vistoria técnica e emitir parecer.

MÉDICO CLINICO PLANTONISTA

Graduação em Medicina e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 24 Horas

Salário: R\$ 1.300,00 por plantão

Atribuições:

- Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, no caso de não haver médico especialista em pediatria em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos;
- Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento, realizado pela equipe de Enfermagem;
- Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos de medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;
- Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar;
- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico;
- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso;



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4BLXRQWUPPUHROMQMM2WG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



- Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros necessários;
- Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade do Município;
- Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência;
- Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade da Urgência e Emergência, caso convocado;
- Obedecer o Código de Ética Médica;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO PSF

Graduação em Medicina e Registro Profissional no CRM.

Carga Horária 40 Horas Semanais

Salário: R\$ 8.400,00

Atribuições:

- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais comunitários (escolas, associações, entre outros);
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos afins de diagnóstico;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos ACS, do técnico de enfermagem e do auxiliar de consultório dentário;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

MÉDICO EMERGENCISTA PLANTONISTA

Graduação em Medicina e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 24 Horas Semanais

Salário: R\$ 1.200,00 por plantão

Atribuições:

- Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, no caso de não haver médico especialista em pediatria em demanda espontânea, cuja origem é



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos;

- Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento, realizado pela equipe de Enfermagem;
- Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos de medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;
- Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar;
- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico;
- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso;
- Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros necessários;
- Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade do Município;
- Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência;
- Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade da Urgência e Emergência, caso convocado;
- Obedecer o Código de Ética Médica;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Anestesiologia e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 24 Horas Semanais

Salário: R\$ 1.500,00 por plantão

Atribuições:

- Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial;
- Verificar exames e condições gerais dos pacientes no pré-operatório;
- Responsabilizar-se pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório;
- Conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início da mesma;
- Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico;
- Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente
- Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala;



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



- Monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 24 Horas Semanais

Salário: R\$ 1.300,00 por plantão

Atribuições:

- Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, atendimentos, exames, diagnóstico, terapêuticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PLANTONISTA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstétrica e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 24 Horas Semanais

Salário: R\$ 1.300,00 por plantão

Atribuições:

- Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;
- Faz a anamnese, exame clínico e obstétrico;
- Requisita exames de sangue, fezes e urina e analisa e interpreta os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema Rh, diabetes, moléstia hipertensiva e outras que possam perturbar a gestação;
- Controla a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas;
- Acompanha a evolução do trabalho do parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e condições do canal de parto, o gráfico do foco fetal e o estado geral da parturiente, para evitar distocia;
- Indica o tipo de parto, atentando para as condições do pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios;
- Assiste a parturiente no parto normal, no parto cirúrgico ou no cesariano, fazendo, se necessário, episiotomia, aplicando fórceps ou realizando operação cesárea, para preservar a vida da mãe e do filho;
- Controla o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio da enfermeira a eliminação de loquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 24 Horas Semanais

Salário: R\$ 1.300,00 por plantão

Atribuições:

- Prestar socorros de urgência e emergência;
- Examinar a criança, auscultando-as, executando palpções e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico;
- Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar recuperação da saúde;
- Prestar assistência integral ao cidadão, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

MÉDICO AMBULATÓRIO CIRURGIÃO GERAL

Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 04 horas por semana

Salário: R\$ 620,00 por plantão

Atribuições:

- Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos;
- Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença;
- Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão;
- Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais;
- Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

MÉDICO AMBULATÓRIO GINECOLOGISTA e OBSTETRA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstétrica e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 04 horas por semana

Salário: R\$ 620,00 por plantão



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4BLXRQWUPPUHROMQMM2WG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Atribuições:

- Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos;
- Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença;
- Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão;
- Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais;
- Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

MÉDICO AMBULATÓRIO ORTOPEDISTA

Graduação em Medicina, Residência em Ortopedia e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 04 horas por semana

Salário: R\$ 620,00 por plantão

Atribuições:

- Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos;
- Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença;
- Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão;
- Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais;
- Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

MÉDICO AMBULATÓRIO CARDIOLOGISTA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Cardiologia e Registro Profissional no CRM.

Plantão de 04 horas por semana

Salário: R\$ 620,00 por plantão

Atribuições:

- Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos;
- Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença;
- Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão;
- Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais;
- Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



MÉDICO PSIQUIATRA

Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria e Registro Profissional no CRM.

Carga Horária 20 Horas semanais

Salário: R\$ 5.000,00 por mês.

Atribuições:

- Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos;
- Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde;
- Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso;
- Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;
- Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;
- Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Atuar em ambulatório na área de saúde mental;
- Atuar em equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção da saúde

ODONTÓLOGO PSF

Graduação em Odontologia e Registro Profissional no CRO.

Carga Horária 40 Horas Semanais

Salário: R\$ 3.100,00

Atribuições:

- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolutibilidade;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4BLXRQWUPPUHROMQMM2WG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



tratamento;

- Coordenar e participar das ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Contribuir e participar das atividades de educação permanente do enfermeiro e do auxiliar de consultório dentário;
- Realizar supervisão técnica do Auxiliar de Cirurgião Dentista;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

PSICOLOGO

Graduação em Psicologia e Registro Profissional no CRP.

Carga Horária 40 Horas Semanais

Salário: R\$ 2.159,96

Atribuições:

- Fazer entrevistas com finalidade de psicodiagnóstico e fazer encaminhamentos;
- Realizar o processo de atendimento psicoterápico, individual e grupal, orientação e seleção profissional e orientação psicopedagógica;
- Executar e/ou coordenar programas de atendimento nos setores específicos (adulto, adolescente e criança);
- Atender aos programas municipais da área, mesmo aqueles em parceria com o governo estadual, federal e iniciativa privada; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas;
- Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município; atender ao público;
- Executar quaisquer outras atividades correlata.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Graduação em Terapia Ocupacional e Registro Profissional no CREFITO.

Carga Horária 40 Horas Semanais

Salário: R\$ 2.500,00

Atribuições:

- Realiza atendimento individual para avaliação e orientação de usuários e familiares;
- Realizar atendimento em grupos (grupos de família, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);
- Realizar atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
- Promover visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social;
- Promover atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade;
- Promover atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Desenvolver ações inter-setoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça;
- Participar de atividades de apoio matricial.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4BLXRQWUPPUHROMQMM2WG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GRUPO II
CARGOS E VAGAS PRIVATIVOS AO PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
Ensino Médio Completo Carga Horária 44 Horas Semanais Salário: R\$ 730,00
<u>Atribuições:</u> • Desenvolver tarefas inerentes ao poder de polícia sanitária quanto ao cumprimento, atualização, avaliação dos instrumentos de controle dos procedimentos de vigilância em saúde, quer seja quanto a inspeção e visitas a espaços públicos de interesse sanitário quer seja quanto a emissão de documentos que visem garantir o interesse da saúde pública municipal; • Participar das atividades de avaliação e encaminhamento dos procedimentos administrativos em vigilância em saúde; • Participar das atividades de atualização da legislação municipal; Participar das atividades de produção de informes técnicos sobre áreas de interesse sanitário e de legislação aplicada; • Participar das atividades de inspeção, emissão de laudos, notificações e infrações, bem como da promoção das intervenções e/ou interdições em ambientes diversos, garantindo o interesse da saúde pública; • Participar das atividades de monitoramento de agravos de interesse sanitário, desenvolvendo ações de vigilância em saúde, produzindo informações analíticas, relatórios técnicos de avaliação dos serviços; • Participar das atividades de gerenciamento, planejamento e desenvolvimento das atividades de Sistemas de informação em Saúde; Exercer ações, investido do poder de polícia sanitária, de forma a inspecionar e visitar espaços públicos e privados de interesse sanitário, bem como acessar dados geradores ou arquivados nesses espaços que venham contribuir para adoção de medidas sanitárias; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas;

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Ensino Médio Completo Carga Horária 44 Horas Semanais Salário: R\$ 730,00
<u>Atribuições:</u> • Emitir multas ou concorrências aos comerciantes em funcionamento sem o devido "Alvará de Funcionamento"; • Emitir multas ou ocorrências e até apreender mercadorias de comerciantes clandestinos em funcionamento, em locais e logradouros não permitidos; • Emitir multa ou ocorrências e até fechamento de estabelecimento que descumprir os horários estabelecidos pela municipalidade, bem como, seu funcionamento em datas pré-estabelecidas do seu fechamento/ domingos e feriados; • Emitir multas ou ocorrências e até embargar obras sem o devido Alvará de



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Construção;

- Atentar para as ocupações indevidas das ruas e logradouros públicos sem a devida autorização do órgão competente;
- Realizar atividade ligada ao órgão de tributação e fiscalização, com credenciais para fazer cumprir as exigências dos tributos devidos ao Município: Impostos – Taxas – Contribuições.
- Emitir multas aos comerciantes em funcionamento irregular.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Ensino Médio, Curso Profissionalizante em Saúde Bucal e Registro Profissional no CRO.

Carga Horária 40 Horas Semanais

Salário: R\$ 904,20

Atribuições:

- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
- Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;
- Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Organizar a agenda clínica;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;
- Cumprir com todas as atribuições preconizadas pelo Ministério da Saúde, conforme legislação em vigor.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no COREN.

Carga Horária 44 Horas Semanais

Salário: R\$ 904,20

Atribuições:

- Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistências de enfermagem;
- Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;
- Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
- Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a paciente durante a assistência de saúde;
- Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



- Na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Executar atividades de assistência de Enfermagem, executadas as privativas do enfermeiro as referidas no artigo 9º, do Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências;
- Integrar a equipe de saúde.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Ensino Técnico em Radiologia e Registro Profissional no CRTR.

Carga Horária: 24 horas semanais/ Regime de trabalho misto, escala, plantão, Sobre Aviso, Mensalista.

Salário: R\$ 1.302,00 por mês

Atribuições:

- Realizar atividades de suporte a equipe de saúde no cumprimento das políticas de atendimento ao cidadão, executando atividades técnicas de promoção, proteção e recuperação da saúde, visando a integração e manutenção das ações básicas de saúde pública desenvolvidas nas diversas unidades do Município;
- Contribuir para definição de diagnósticos, executando serviços de radiologia e mamografia, sob supervisão médica, quando para a realização do exame for necessário a utilização de farmacológicos;
- Viabilizar a eficiência e eficácia do exame, utilizando a técnica conveniente no preparo do paciente, selecionando e verificando validade de filmes, revelando, fixando e monitorando a qualidade das chapas radiográficas;
- Agilizar a entrega de resultados, encaminhando os exames para análise e laudo do médico radiologista;
- Facilitar o acesso a consultas e informações sobre pacientes, organizando arquivos de exames;
- Assegurar o funcionamento do serviço de radiologia e mamografia, controlando estoque de filmes, e demais materiais de uso do setor;
- Exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4BLXRQWUPPUHROMQMM2WG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GRUPO III
CARGOS E VAGAS PRIVATIVOS AO PESSOAL DE FUNDAMENTAL I E II

OPERADOR DE MÁQUINAS

Ensino Fundamental Completo
Carga Horária 44 Horas Semanais
Salário: 1.020,13

Atribuições:

- Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados;
- Realizar terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;
- Dirigir outros veículos automotores quando necessário.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ensino Fundamental Completo
Carga Horária 44 Horas Semanais
Salário: R\$ 770,89

Atribuições:

- Trabalhar com a adscrita de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade; As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e
- Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe;
- Cumprir com todas as atribuições preconizadas pelo Ministério da Saúde, conforme legislação em vigor;
- É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Ensino Fundamental Completo
Carga Horária 44 Horas Semanais
Salário: R\$ 770,89

Atribuições:

- Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do Reconhecimento Geográfico (RG), e o levantamento de Pontos Estratégicos (PE) de sua área para que estes sejam cadastrados;
- Realizar pesquisa larvária (Li e LIRa) em imóveis para levantamento de índices e descobrimento de focos;
- Identificar (inspecionar) criadouros para identificar as formas imaturas (larvas) dos vetores;
- Eliminar criadouros do mosquito em todos os imóveis, incluindo realização de mutirões de limpeza;
- Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros – EDUCAÇÃO EM SAÚDE;
- Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica;
- Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas em campo;
- Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção;
- Comunicar ao supervisor de turma os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares;
- Cumprir com todas as atribuições preconizadas pelo Ministério da Saúde, conforme legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4BLXRQWUPPUHROMQMM2WG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ANEXO II

VAGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

CARGOS	VAGAS
Advogado	1
Veterinário	1
Assistente Social	1
Enfermeiro	1
Enfermeiro Plantonista	7
Pedagogo	2
Médico	1
Médico Clínico Plantonista	7
Médico PSF	14
Médico Emergencista	7
Médico Anestesiologista - Plantonista	7
Médico Cirurgião Geral - Plantonista	7
Médico Ginecologista/Obstetra - Plantonista	7
Médico Pediatra - Plantonista	7
Médico Cirurgião Geral - Ambulatório	7
Médico Ginecologista/Obstetra - Ambulatório	7
Médico Ortopedista Ambulatório	7
Médico Cardiologista - Ambulatório	7
Odontólogo PSF	14
Médico Psiquiatra	1
Odontólogo	2
Fiscal de Tributos	2
Fiscal de Obras e Posturas	1
Agente de Fiscalização	5
Assistente Administrativo	9
Auxiliar de Enfermagem	6
Digitador	2
Auxiliar Odontólogo	14
Agente Comunitário de Saúde	106
Agente de Combate às Endemias	44
Agente de Fiscalização Sanitária	1
Biólogo	1
Engenheiro Sanitarista	1
Geólogo	1



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4BLXRQWUPPUHROMQMM2WG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



CARGOS	VAGAS
Psicólogo	1
Telefonista	1
Auxiliar Administrativo	42
Mensageiro	3
Agente de Serviços	85
Agente de Limpeza Pública	86
Guarda Municipal	44
Salva-Vidas	13
Pedreiro	3
Eletricista	1
Pintor	2
Operador de Máquinas	3
Operador de Máquinas Pesadas	4
Motorista NI	12
Motorista NII	50
Técnico em Radiologia	4
Terapeuta Ocupacional	1
Técnico de Enfermagem	50
Professor NI	167
Professor NII	2
Professor NIV- Língua Portuguesa	22
Professor NIV- Inglês	15
Professor NIV- Artes	19
Professor NIV- Educação Física	24
Professor NIV- Geografia	11
Professor NIV- Ciências	17
Professor NIV- Matemática	23
Professor NIV- História	13
Professor NIV- Pedagogia	197
Professor NV- Língua Portuguesa	19
Professor NV- Inglês	07
Professor NV- Artes	08
Professor NV- Educação Física	12
Professor NV- Geografia	09
Professor NV- Ciências	10
Professor NV- Matemática	08
Professor NV- História	08
Professor NV- Pedagogia	33
Professor NV- Filosofia	06



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4BLXRQWUPPUHROMQMM2WG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL